



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, CONFORME PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 119/2021 - PROGRAMA DE EXTENSÃO DOM PEDRO CASALDÁLIGA.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada, ofertado pelo campus Campo Novo do Parecis, conforme projetos aprovados no Edital Nº 119/2021 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta do curso FIC "COMPOSTANDO: UMA FORMA DE QUALIFICAR CATADORES/AS NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS" visa proporcionar atividades pedagógicas e práticas da área de sustentabilidade ambiental e suas tecnologias para catadores de materiais recicláveis, localizado no município de Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso. O objetivo do curso é qualificar os catadores/as da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN), para a realização da reciclagem dos resíduos orgânicos produzidos no município de Tangará da Serra, através do método de compostagem orgânica, apresentando-se como uma prática ecologicamente correta, pois é uma ação capaz de promover benefícios econômicos e ambientais.

1.2 A oferta do curso FIC "GESTÃO FINANCEIRA PARA COOPERATIVAS E COOPERADOS " visa proporcionar atividades pedagógicas e práticas da área de sustentabilidade ambiental e suas tecnologias para catadores de materiais recicláveis, localizado no município de Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso. O objetivo do curso é desenvolver os conhecimentos teóricos, práticos e as competências referentes à gestão financeira, contribuindo com o fortalecimento da COOPERTAN e possibilitando uma melhora do local de trabalho, padronizando processos, aumentando a eficiência, a satisfação dos colaboradores e a produtividade da organização.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1. O curso FIC "COMPOSTANDO: UMA FORMA DE QUALIFICAR CATADORES/AS NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS" tem previsão de início das aulas em 30 de junho de 2022 e término em novembro de 2022, totalizando 80 horas;

2.1.1. O número de vagas é de 30 (trinta), em turma única;

2.1.2. As aulas ocorrerão: De segunda-feira à sexta-feira: 19:00 às 22:00 h. Sábado: das 07:30 às 10:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

2.2. O curso FIC "GESTÃO FINANCEIRA PARA COOPERATIVAS E COOPERADOS " tem previsão de início das aulas em **30 de junho de 2022** e término em novembro de 2022, totalizando 120 horas;

2.2.1. O número de vagas é de 60 (sessenta), em turma única;

2.2.2. As aulas ocorrerão: Segunda à sexta: 07:30 às 10:30 h; Sábado: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 h e/ou Domingo: 08:00 às 12:00 h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico cnp.ifmt.edu.br.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 As inscrições para os cursos deverão ser realizadas no período de **22 e 23 de junho de 2022**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, como segue:

3.4.1 Para os catadores de materiais recicláveis, deve-se preencher o <https://forms.gle/qKdXjUva4oaRCJMq7>;

3.5 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem toda documentação exigida.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade ou irregularidade nas informações apresentadas.

3.7 Não serão aceitas as inscrições por procuração, via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.8 A relação preliminar de inscritos será divulgada no dia **24 de junho de 2022**, no seguinte endereço eletrônico: cnp.ifmt.edu.br.

3.9. Os recursos à relação preliminar de inscritos deverão ser impetrados no dia **27 de maio de 2022**, até às 16h00min, por meio do preenchimento do Anexo I e encaminhamento no endereço de e-mail secretaria.cnp@ifmt.edu.br.

3.10 A relação final de inscritos será publicada no dia **27 de maio de 2022**, após às 17h00min.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados:

4.1.1 Para os catadores de materiais recicláveis, estar regularmente registrado na Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN) ;

4.2 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.2.1 Para os catadores de materiais recicláveis: comprovante de vínculo com a Cooperativa.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de submissão de inscrições completas e que apresentem documentação correta.

5.2 Ficará como cadastro reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis em cnp.ifmt.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos aprovados realizarão suas matrículas na Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - MT (COOPERTAN), localizada na Avenida das Américas, nº 372 S, Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT, entre os dias **28 e 29 de junho de 2022**, nos seguintes horários:

6.1.1 No dia **28 de junho** (terça-feira) as matrículas poderão ser realizadas das 08h00min às 12h00min;

6.1.2 No dia **29 de junho** (quarta-feira) as matrículas poderão ser realizadas das 08h00min às 12h00min.

6.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG)
- CPF
- Uma foto 3x4 recente
- Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo III)
- Comprovante de vínculo institucional (cópia do contrato de trabalho; holerite; declaração da cooperativa em que atua), para os catadores de materiais recicláveis.

6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 6.2 deste edital, não poderá realizar sua matrícula, não cabendo, neste caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples (Anexo IV) com assinatura registrada em cartório;

6.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se

fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente.

7. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Período de Inscrição	22 e 23 de junho de 2022
Divulgação da relação preliminar de inscritos	24 de junho de 2022
Período para recurso	27 de maio de 2022
Divulgação da relação final de inscritos	27 de maio de 2022
Período de Matrículas	28 e 29 de junho de 2022
Matrícula em 2ª chamada	30 de junho de 2022
Início das aulas	30 de junho de 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão automaticamente canceladas.

8.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral deste campus.

Campo Novo do Parecis, 20 de junho de 2022.

Tiago Alquaz Matias
Diretor Geral *Pró Tempore*
Portaria 1.502 - 14/06/2022
D.O.U. 15/06/2022

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

AO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO:	TURNO:
Justificativa do candidato:	
Campo Novo do Parecis-MT, __/__/____.	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do candidato ou responsável legal	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
<p>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p>		

Campo Novo do Parecis-MT, ___/___/_____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo campus Campo Novo do Parecis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Campo Novo do Parecis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), campus Campo Novo do Parecis para realização de sua matrícula no curso FIC, para o período 2022, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Campo Novo do Parecis-MT, ___/___/_____.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/06/2022 09:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373461

Código de Autenticação: 6f8acd9419



Edital Nº 17/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT